



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

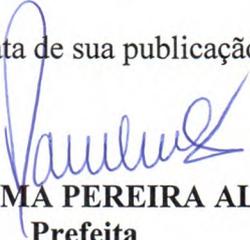
**LEI Nº 995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DECLARA A FILARMÔNICA EMERIATO PEREIRA E AS BANDAS FANFARRAS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Alegre, a Filarmônica Emeriato Pereira e as Bandas Fanfarras.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 09 de setembro de 2020.

  
P/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Débora Cristina da Silva